



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Minuta de Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.533-011, com unidade de operação na Rua 03, nº 1245, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74020-020, unidade inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0009-02, neste ato representada por seu procurador, Sr. **RODRIGO MIGLIO NADER**, CPF nº XXX.408.857-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, com escritório na Avenida Mato Grosso, 226, Centro Norte, Cuiabá/MT, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025**, relativo à contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, mediante **Processo Administrativo nº 202500005004243**, sujeito aos preceitos da Contratação Direta nº 108276/2024 - SISLOG, sob a égide do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, bem como normas vigentes aplicáveis à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2025 (SEI nº 72010144) pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido o período entre **28/03/2026 e 28/03/2027**.
- b) a Aplicação do reajuste de 4,264380%, conforme Despacho nº 19/2026/SEAD/GECONT-84872009.
- c) indicação dos recursos orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **28/03/2026 e 28/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor da contratação passa de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 3.090,36 (três mil e noventa reais e trinta e seis centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)** correspondente ao reajuste de 4,264380%.

3.2. O pagamento do reajuste deverá ser **contabilizado a partir de 20 de dezembro de 2025**, consoante DESPACHO Nº 19/2026/SEAD/GECONT-84872009, Especificação de Aditivo Contratual - 85241490 e Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 1/2026 - SEAD/GGP-85309479

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 257,53 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, e o valor total é de **R\$ 3.090,36 (três mil e noventa reais e trinta e seis centavos)**.

4.2. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total para o prazo de 1 (doze) meses é de **R\$ 3.090,36 (três mil e noventa reais e trinta e seis centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme **Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00079, emitida em 04 de fevereiro de 2026**, pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLAUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MIGLIO NADER

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 20/02/2026, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MIGLIO NADER, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86151404**
e o código CRC **E2675C7B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202500005004243



SEI 86151404